



## *Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

### ATA Nº 4.559 – SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezessete horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência em substituição legal do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Maria Lós.

Estiveram presentes, ainda, os Excelentíssimos Senhores Juízes: Des. Sérgio Fernandes Martins (Membro Substituto), Abrão Razuk, Elizabete Anache, Cezar Luiz Miozzo, Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juliano Tannus (Membro Substituto) e Marcos Nassar, Procurador Regional Eleitoral.

O Desembargador Presidente em substituição legal deu início à sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada aos Senhores Membros deste Tribunal Regional. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade.

#### JULGAMENTO(S) – MATÉRIA CONTENCIOSA:

Pauta nº 97/2018

01 – RECURSO ELEITORAL Nº 29-94.2017.6.12.0007 – CLASSE 30ª

Origem: 7ª Zona Eleitoral – Corumbá

Recorrente: ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DE CORUMBÁ DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – PMDB

Advogado: ROBSON GARCIA RODRIGUES – MS17.201

Recorrida: JUSTIÇA PÚBLICA ELEITORAL

Relator: Juiz CEZAR LUIZ MIOZZO

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer, o Tribunal não conheceu do documento juntado e, no mérito, negou provimento ao recurso, mantendo incólume a sentença que desaprovou as contas, tudo nos termos do voto do relator.*

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às dezessete horas e dez minutos. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por:

Des. JOÃO MARIA LÓS  
Presidente em substituição legal

Dr. MARCOS NASSAR  
Procurador Regional Eleitoral

HARDY WALDSCHMIDT  
Secretário da Sessão